

Nº 43
7911
S. Paulo

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio do Govern. em Porto Alegre 1.º de
Agosto de 1870

Seendo o 1.º Juiz de Paz da Freguesia
da Madre de Deus Manoel Panchido
de Campos mudado sua residencia para
a de S. J. do Rosario desta Capital e
por esse facto herdado o cargo, e re-
stante o 4.º Juiz de Paz daquelle Fre-
guesia Claudio de S. Monteico actual-
mente em exercicio não estar ainda ju-
ramentado o 2.º d'os Sr. Antonio Coelho
Junior a quem sompre convoca e pre-
sidir interinamente o Collegio Muni-
cipal no dia 7 de Setembro proximo
futuro, determine a Im.^{ca} que quanto an-
tes não só chamem aquelle Cidadão a
prestar juramento, e deo igualmente
juramentarem no sentido de estarem
juramentados os 4 Juizes de Paz como
se de lei.

Desse Guardo a Im.^{ca}

João Estorvo

Seu Presidente e Vereadores da
Camara M.^{ca} desta Capital.

Termino de se os annos no dia 2